CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 282/2019

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Daniel Cordeiro.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Daniel Cordeiro,** natural de Linhares-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 282/2019

DADOS DO HOMENAGEADO

DANIEL CORDEIRO

Nasceu no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, em 18 de março de 1970.

Filho de Camposbelo Alves Cordeiro e Dézea Salaroli.

É casado com Eva Rosiney da Silva Cordeiro, e tem dois filhos: Lucas e Estevão.

Cursou ensino superior na antiga Fadic, hoje Unesc, em Colatina.

É investigador da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e exerce suas funções no Município de Aracruz-ES, com muito empenho e dedicação, contribuindo para o fortalecimento da área de segurança pública da região.

Chegou no Município em janeiro de 1991.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador